



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.393/2021	1
DECRETO Nº 6.394/2021	2
PORTARIA Nº 145/2021	3
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021	3
AVISO DO PREGÃO Nº 87/2021	4

DECRETO Nº 6.393/2021

DECRETO Nº 6.393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20 de setembro de 2021, o servidor estatutário **LAERCIO APARECIDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.319.650-2/SSP/PR e CPF nº 643.603.349-15, nomeado em 1º de outubro de 2008 pelo Decreto nº 2.516/2008, no cargo de Jardineiro, Matrícula Funcional 1322-6, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 12320986644, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Jardineiro, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.394/2021

DECRETO Nº 6.394, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Acrescenta o “Art. 3º-A” ao Decreto nº 6.390/2021, que estabelece novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.390/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de setembro de 2021, edição 2824, o qual estabelece novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o Art. 3º-A ao Decreto nº 6.390/2021, de 16 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-A Para as atividade e serviços previstos nos dispositivos do Art. 2º e no inciso VII do Art. 3º do Decreto 6390/2021, permanece proibido a realização presencial de eventos dançantes ou similares, bem como pista de dança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X Nº: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145/2021

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Ponta Grossa - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médico especializada na Clínica Médica Urosaúde, frota 237, com saída de Céu Azul no dia 19 de setembro de 2021 e retorno em 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 76/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (tijolo cerâmico, telha de zinco e parafuso para telha) afim, de atender as necessidades da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	79.051.942/0001-59	01	37.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 17/09/2021

ANO: X N°: 2.826 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DO PREGÃO Nº 87/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 87/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 31.500,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 13:30 horas do dia 05/10/21.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:00 horas do dia 05/10/21.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de setembro de 2021 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

